

PORTARIA Nº 4.116/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, que tem o objetivo de avaliar, mediante procedimentos fixados na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO - SPA Nº 004/2020, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- **EDIVALDO CARNIELLE FILETE** – Corretor de Imóveis
- **MACIEL CASAGRANDE** – Servidor efetivo, Engenheiro Civil
- **FRANCIELY VIANNA** – Servidora efetiva

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.835/2024 e o Decreto nº 4.045/2022.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de julho de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal